

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000 Minas Gerais



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE **PÚBLICO N.º 029/2017**

Ao 01° (primeiro) dia do mês de dezembro 2017 (dois mil e dezessete) entre as partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade - RG: 9.437.080-1 - SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora Ana Paula Ferreira Neves, Professora, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n. 074.824.246-52, portadora da Cédula de Identidade: MG14.793.127 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP: 1314660098-5, residente e domiciliada à Rua Messias José Ferreira, 304, Centro -Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMERA - DA JORNADA DE TRABALHO

Conforme Lei complementar nº. 010/2017 de 01/12/2017, fica alterada a carga horária passando de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, correspondente a 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERACAO

Em razão da alteração da carga horária acima mencionada, fica alterada também a remuneração conforme estabelece a lei complementar 010/2017 de 01° de dezembro de 2017, passando a perceber o valor de R\$ 1724,10 (Hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima mencionado até 31/12/2018 ou até a data de homologação de concurso público, conforme a cláusula do DESFAZIMENTO do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA -

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir desta data.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de dezembro de 2017.

Prefeita de Delfinópolis

tha Koula Levreira Y leves

Contratada

TESTEMUNHAS

CPF

CPF: 185.181.158-33 RG: 24.652.534-4 - SSP/SP